

PARECER Nº: 15/2022 - Comissões de JUSTIÇA, FINANÇAS e DE EDUCAÇÃO.

PROCESSO Nº: 4.470/2022

INTERESSADO: VER. SILVANA MEDEIROS

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 118/2022

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 118/2022, que Institui no calendário de eventos oficiais do Município de Santo André o Dia Municipal da Juventude e dá outras providencias.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 22 de Setembro de 2022, 470º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador



Aprovado o Parecer nº 15/2022 pelas Comissões de JUSTIÇA, FINANÇAS e de EDUCAÇÃO na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 118/2022.

Presidentes e Membros:

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

DR WILSON PONCE
Vereador

CARLOS FERREIRA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

PROF JOBERT MINHOCA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador

RICARDO ALVAREZ
Vereador

